



Plano Concelhio Para a Integração de Pessoas Sem Abrigo

2010-2013



Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-abrigo (GPISA):

- CMC/DSAU - Ricardo Caldeira (Coordenação)
- CMC/DRIG - Rosário Daugbjerg
- ISS- Serviço Local de Cascais - Patrícia Viana
- ACES de Cascais - USP - Bárbara Dixon

ÍNDICE	
INTRODUÇÃO	3
I. CONCEITO DE SEM ABRIGO (Adoptado pela Estratégia Nacional para Integração de Pessoas Sem Abrigo - ENIPSA)	4
II. OBJECTIVOS E METAS DO PLANO CONCELHIO	4
III. ACÇÕES A IMPLEMENTAR POR EIXO DA ENIPSA	5
EIXO 1 - CONHECIMENTO DO FENÓMENO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	6
EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO	8
IV. ESTRUTURA OPERACIONAL E COMPETÊNCIAS	11
V. ESQUEMA DE PROCEDIMENTOS E DE ATRIBUIÇÕES NA INTERVENÇÃO	14
VI. INSTRUMENTOS	17
VII. PRÉ-DIAGNÓSTICO	18
ANEXOS	
A. Requisitos Operacionais do Conceito de Sem - Abrigo	24
B. Atribuições do Gestor de Caso	27
C. Rede de Apoio e Intervenção	28
D. Lista de Contactos	34
E. Instrumentos disponíveis	
E1- Base de dados	38
E2- Ficha de Identificação de Sem-abrigo	39
E3- Ficha de Avaliação Diagnóstica	42
E4- Plano de intervenção	47
E5- Ficha de Encaminhamento	52
E6- Ficha de Informação ao GPISA	54

INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo 2009-2015 (ENIPSA), lançada em Março de 2009, reúne um conjunto de orientações gerais cuja implementação deve ser realizada a nível local, no âmbito das Redes Sociais.

Os CLAS foram desafiados a elaborar planos específicos e adequados às necessidades locais, de acordo com um modelo de intervenção integrada e abrangendo três níveis de intervenção, nomeadamente:

- Prevenção junto de grupos de risco;
- Intervenção em situação de rua e alojamento temporário;
- Intervenção para acompanhamento após acesso a alojamento e respectiva inserção.

O Plano Concelhio para a Integração de Pessoas Sem Abrigo, adiante designado apenas por Plano, foi elaborado neste contexto incorporando as orientações da ENIPSA, no sentido da implementação e operacionalização de uma intervenção integrada, centrada na pessoa sem abrigo, através da mobilização de um conjunto de entidades locais de natureza pública e privada. Uma intervenção que, em última análise, contribua para a eliminação da condição de sem abrigo e, na sua impossibilidade, garanta a minimização dos impactos decorrentes da condição de sem abrigo junto dos seus protagonistas.

O conhecimento sobre o fenómeno no Concelho revela-se deficiente, o que dificulta o desenho de um plano de acção à medida das situações em presença.

Entre os agentes sociais locais existem percepções diversas da dimensão do problema.

A informação disponível à data, decorre de diversas fontes, desfasadas no tempo e sem possibilidade de cruzamento de dados para corrigir eventuais duplicações. Por outro lado, baseia-se em critérios diferenciados de referência ao conceito de sem abrigo. Neste contexto entendeu-se como fundamental a realização de um pré-diagnóstico concelhio das situações de sem-abrigo no Concelho, de que se dá conta no ponto VII deste documento.

Partindo deste constrangimento e dos recursos concelhios disponíveis, optou-se por fasear o planeamento da intervenção, com prioridades distintas em dois limites temporais:

- 2010-2011
 - Implementação de um esquema de procedimentos para intervenção na emergência e acompanhamento das situações sinalizadas;
 - Realização de um diagnóstico sobre a dimensão e natureza do fenómeno;
 - Promover uma percepção comum do problema e das soluções necessárias;
 - Promover a organização territorial das entidades envolvidas na intervenção junto das pessoas sem-abrigo;
 - Promover a qualificação da intervenção, na perspectiva de uma intervenção integrada;
 - Contribuir para a actualização de informação no âmbito da ENIPSA;
- 2012 -2013
 - Criar / reformular as respostas e metodologias de intervenção necessárias
 - Desenvolver estratégias e respostas para pessoas/famílias em risco de ficar sem-abrigo
 - Desenvolver acções de formação e sensibilização

I. CONCEITO DE SEM ABRIGO (Adoptado pela Estratégia Nacional para Integração de Pessoas Sem Abrigo - ENIPSA)

Em termos nacionais e no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas sem Abrigo 2009/2015 (ENIPSA), considera-se pessoa sem abrigo, aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- Sem tecto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- Sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

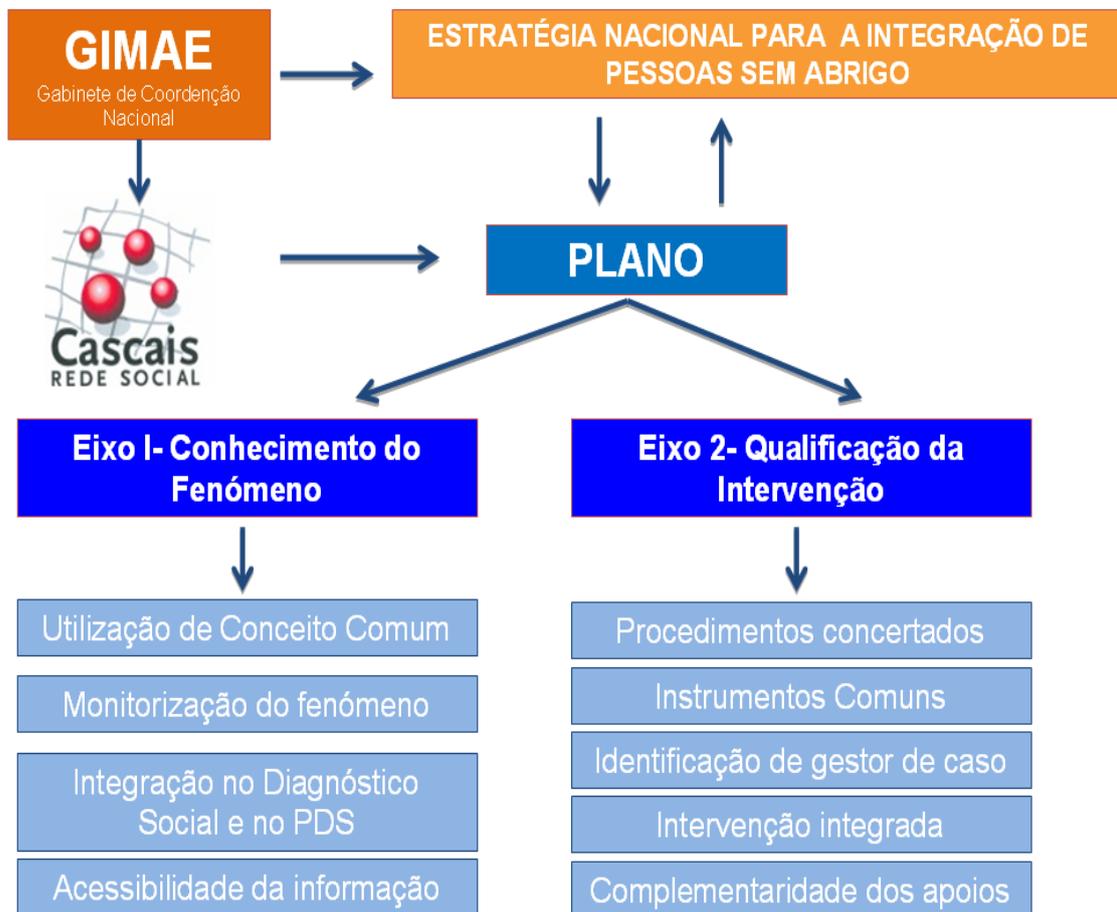
O anexo A - clarifica os requisitos operacionais do Conceito de Sem-Abrigo adoptado para efeito da ENIPSA e dos Planos locais.

II. OBJECTIVOS E METAS

Com a implementação do Plano pretendem atingir-se os seguintes objectivos até ao final de 2011:

Objectivos	Metas
A. Promover uma resposta concertada nas situações de sinalização de pessoas sem-abrigo	1. Elaboração de um guia de procedimentos, já aferido, que garanta a complementaridade dos apoios e a continuidade da intervenção
B. Realizar uma intervenção integrada em situação de rua e ao nível do acompanhamento das pessoas sem-abrigo	2. Nos Diagnósticos e Planos de Intervenção individuais das pessoas acompanhadas são tidas em consideração todas as dimensões de vida da pessoa
C. Promover o conhecimento sobre a dimensão e natureza do fenómeno através do estudo da realidade das pessoas sem-abrigo e da análise da capacidade de resposta dos recursos concelhios	3. Existência de um diagnóstico que permita uma actualização e melhor adequação do Plano ao contexto e às necessidades locais
D. Garantir a existência de gestores de caso nas situações sinalizadas	4. 80% das situações sinalizadas têm definido um gestor de caso
E. Garantir a definição e implementação de planos individuais de intervenção , com base numa avaliação diagnóstica	5. 40% das situações sinalizadas acordaram um Plano de Inserção

III. ACÇÕES A IMPLEMENTAR POR EIXO DA ENIPSA



EIXO 1 - Conhecimento do fenómeno

Medidas propostas pela ENIPSA	Acções a implementar em Cascais	Calendarização	Responsáveis
i. Promover a utilização a nível nacional do conceito de pessoa sem abrigo definido pela estratégia	1. Utilizar o conceito de pessoa sem abrigo definido pela estratégia nacional nos diversos instrumentos de planeamento e divulgar o mesmo pelos membros da Rede Social	Ao longo da vigência do Plano	Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo
ii. Garantir a monitorização do fenómeno, com vista à adequação de respostas, através de sistema de informação e monitorização	2. Elaborar um diagnóstico inicial da prevalência e tipologia de pessoas sem-abrigo no concelho	Fevereiro - Abril 2010	
	3. Uniformizar os instrumentos de recolha de informação diagnóstica a utilizar pelos gestores de casos, garantindo a inclusão das variáveis recomendadas pela ENIPSA	Janeiro - Março 2010	
	4. Manter uma base de dados actualizada com informação produzida pelos gestores de caso e entidades sinalizadoras.	A partir de Fevereiro 2010	
	5. Produzir relatórios anuais a partir do tratamento da informação decorrente da base de dados comum.	Dezembro - anualmente	
	6. Alimentar o sistema de informação nacional para a monitorização do fenómeno com a informação dos dados recolhidos no concelho	A definir ao nível nacional	

PLANO CONCELHIO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM ABRIGO 2010-2013 (PLANO)

iii. Assegurar que os diagnósticos e os planos de desenvolvimento social das redes sociais incluem indicadores relativos ao fenómeno sem-abrigo	7. Garantir o acompanhamento deste Plano por parte do Núcleo Executivo do CLAS	Ao longo da vigência do Plano	CMC/ DRIG
	8. Garantir a inclusão, no Diagnóstico Social e documentos complementares da Rede Social, de indicadores de caracterização do fenómeno sem-abrigo e dos respectivos factores de risco	Nos momentos de actualização/ concepção dos documentos	
	9. Integrar no PDS e PA objectivos relativos à integração das pessoas sem-abrigo,	PA - 2010 PDS - 2011	
iv. Garantir a actualização permanente do conhecimento e a luta contra a discriminação		Após 2011	
v. Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente actualizada sobre o tema e os recursos existentes.	10. Disponibilizar aos membros do CLAS, nos sítios Web da Rede Social e da CMC os sumários técnicos dos relatórios anuais de intervenção, com indicadores de evolução do fenómeno sem-abrigo.	Janeiro - a partir de 2011	Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo
	11. Disponibilizar nos sítios Web da Rede Social e da CMC o Guia de procedimentos e recursos para situações de sem-abrigo e outros documentos/recursos a produzir no âmbito deste fenómeno.	Janeiro 2011	

EIXO 2 - Qualificação da intervenção

Medidas propostas pela ENIPSA	Acções a implementar em Cascais	Calendarização	Responsáveis
i. Promover a qualidade técnica da intervenção	12. Implementar um esquema de procedimentos comuns para a intervenção nas situações de pessoas sem-abrigo	A partir de Março 2010	Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo e
	13. Utilizar modelos comuns de ficha de identificação, de diagnóstico e de Plano de Inserção, no atendimento de 1ª linha e acompanhamento pelos gestores de caso		
	14. Realizar um workshop para a discussão e melhoramento dos procedimentos e instrumentos experimentados	Novembro 2010	Entidades envolvidas na gestão dos casos
	15. Elaborar e divulgar junto dos agentes sociais um guia de procedimentos e de recursos para situações de sem-abrigo	Janeiro 2011	Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo
ii. Garantir a eficácia e eficiência na intervenção	16. Implementar uma resposta concelhia de triagem das situações de sem-abrigo sinalizadas.	A partir de Março 2010	Equipas Especializadas e Equipas Coordenadoras de Freguesia
	17. Implementar uma resposta especializada, para intervenção na emergência e acompanhamento das situações de sem-abrigo após a sua sinalização, durante o tempo necessário.		
	18. Mobilizar recursos concelhios para intervenção em situações de sem-abrigo, garantindo respostas ao nível da manutenção da higiene, alimentação, vestuário, adesão e manutenção de terapêuticas clínicas	Março - Junho 2011	Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo
	19. Propor e procurar soluções concelhias ao nível de respostas de alojamento em conformidade com o resultado do diagnóstico dos casos existentes		
	20. Incluir na base de dados indicadores que permitam a avaliação da intervenção	A partir de Março 2010	

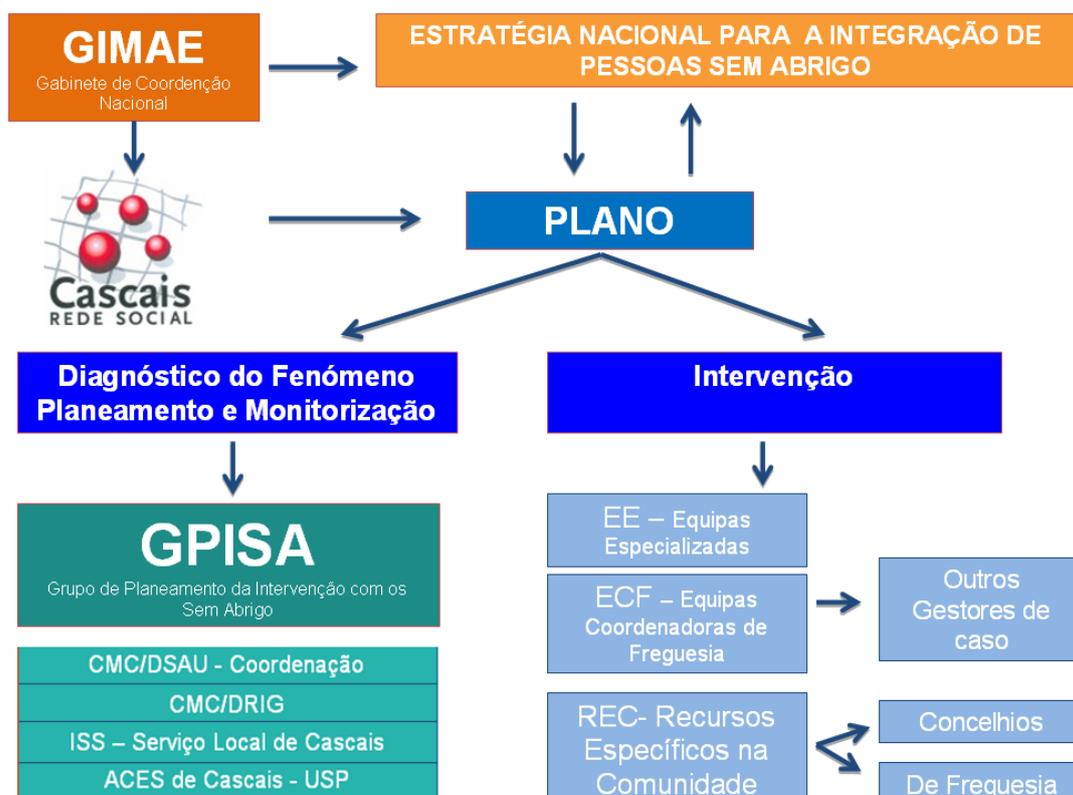
PLANO CONCELHIO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM ABRIGO 2010-2013 (PLANO)

<p>iii. Garantir a qualidade das respostas, dos serviços prestados e a logística operacional dos equipamentos fixos ou móveis que prestam apoio às pessoas sem-abrigo</p>			<p>Entidades envolvidas nas respostas e serviços prestados</p>
<p>iv. Assegurar a existência de respostas que garantam que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido accionadas todas as medidas necessárias para lhe garantir um lugar adequado para viver, bem como os apoios necessários sempre que se justifique</p>	<p>21. Divulgar contactos e articular com instituições de alojamento temporário no sentido da sinalização prévia de situações potenciais de sem abrigo decorrentes de processos de desinstitucionalização, nomeadamente com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lares de crianças e jovens; • Hospitais e Hospitais psiquiátricos; • Comunidades terapêuticas; • Centros de abrigo e Casas abrigo; • Estabelecimentos prisionais; • Pensão totalmente paga pela acção social 	<p>Março - Maio 2011</p>	<p>Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo</p>
<p>v. Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas</p>	<p>22. Definir com o serviço local de segurança social procedimentos relativos ao alojamento de emergência e financiamento das mesmas, para as situações de sem abrigo sem história de rua.</p>	<p>Março 2010</p>	
<p>vi. Assegurar o apoio técnico à saída de um alojamento temporário durante o tempo necessário</p>	<p>23. Nomear Gestores de Caso para apoio e acompanhamento das situações de saída de alojamento temporário e articulação com estas instituições, logo que os casos sejam sinalizados</p>	<p>A partir de Março 2011</p>	<p>Equipas Coordenadoras de Freguesia</p>

PLANO CONCELHIO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM ABRIGO 2010-2013 (PLANO)

<p>vii. Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia, através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com diagnóstico de necessidades</p>	<p>Acordar com as entidades sectoriais, procedimentos facilitadores do acesso aos respectivos serviços e apoios, nos casos de pessoas sem abrigo, os quais serão traduzidos em acções concretas a inscrever nos Planos de Intervenção Individuais.</p>	<p>Março 2010</p>	<p>Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo e:</p>
<p>* Protecção Social - Assegurar o acesso a todas as medidas de protecção social</p>			<p>ISS – Serviço local</p>
<p>* Saúde - Assegurar a acessibilidade aos cuidados de saúde</p>			<p>ACES de Cascais</p>
<p>* Emprego - Disponibilizar soluções de formação profissional e de emprego adequadas</p>			<p>IEFP – Centro de Emprego</p>
<p>* Habitação - Criar condições de alojamento disponibilizando habitações de propriedade pública e privada para arrendamento directo ou mediado</p>		<p>Junho 2011</p>	<p>CMC</p>

IV. ESTRUTURA OPERACIONAL E COMPETÊNCIAS



Com vista à execução do Plano e conseqüentemente à organização dos agentes e qualificação da intervenção, definem-se os seguintes níveis operativos:

➤ **Grupo Coordenador do Planeamento da Intervenção com os sem-abrigo (GPISA)**

O GPISA é constituído por 1 elemento da Segurança Social, 1 elemento do ACES e 2 elementos da CMC, sendo esta última, a entidade responsável pela coordenação do Grupo.

Cabe ao GPISA garantir e coordenar a execução do Plano, mobilizando os recursos necessários para o efeito.

➤ **Equipas especializadas**

Estas equipas constituem o recurso de 1ª linha, logo aquelas para quem deverão ser sinalizadas todas as situações de sem-abrigo.

Quando recebem uma sinalização, actuam no sentido da triagem e pré-diagnóstico da situação.

A sinalização poderá ser feita para qualquer uma das equipas, sendo que estas procederão ao atendimento de 1ª linha de forma rotativa ou de acordo com uma divisão predefinida do território.

Após o 1º atendimento, encaminham o caso para a equipe coordenadora da respectiva freguesia.

➤ **Equipas Coordenadoras de Freguesia**

Às Equipas Coordenadoras da Freguesia cabe coordenar a distribuição da gestão dos casos, assumindo um dos seus elementos a gestão de casos que não sejam geridos por outra instituição. Remetem ao GPISA as situações para as quais já não tem capacidade de resposta, no sentido do encaminhamento para outra Equipa Coordenadora de Freguesia.

São formadas por técnicos da freguesia com competência para assumir a gestão de casos (*ver em anexo B as atribuições do Gestor de Caso*).

Reúnem quando necessário, em função das sinalizações que sejam realizadas, podendo pontualmente e em função dos casos a abordar, convidar outros agentes sociais para a reunião.

Cada uma das seis Equipas Coordenadoras escolhe entre os seus elementos quem desempenhe as seguintes funções:

- . Coordenação (marcação e dinamização das reuniões) e pessoa de contacto para sinalizações por parte das Equipas especializadas.
- . Responsável pela cedência de informação para a Base de Dados concelhia em articulação com os gestores dos casos e pessoa contacto para estes e para o GPISA,

Estas equipas são compostas por um elemento da Segurança Social, da CMC, da Junta de Freguesia (no caso de ter técnico/a de serviço social) e de IPSS disponíveis para o efeito.

➤ **Outros Gestores de Caso**

Para além dos membros das Equipas Coordenadoras da Freguesia, poderão ainda ter a Gestão de Casos outras entidades que no âmbito das suas funções fazem atendimentos e acompanhamentos sociais nomeadamente, as equipas RSI.

➤ **Outros recursos específicos**

Os recursos específicos podem ser accionados pelas Equipas Especializadas ou pelos Gestores de Caso, em função das necessidades concretas das pessoas alvo de intervenção.

As respostas que prestam enquadram-se nas suas atribuições próprias ou no âmbito de protocolos em vigor nomeadamente com o banco alimentar, com o programa de apoio alimentar e com as organizações que apoiam directa e regularmente municípios em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Serão

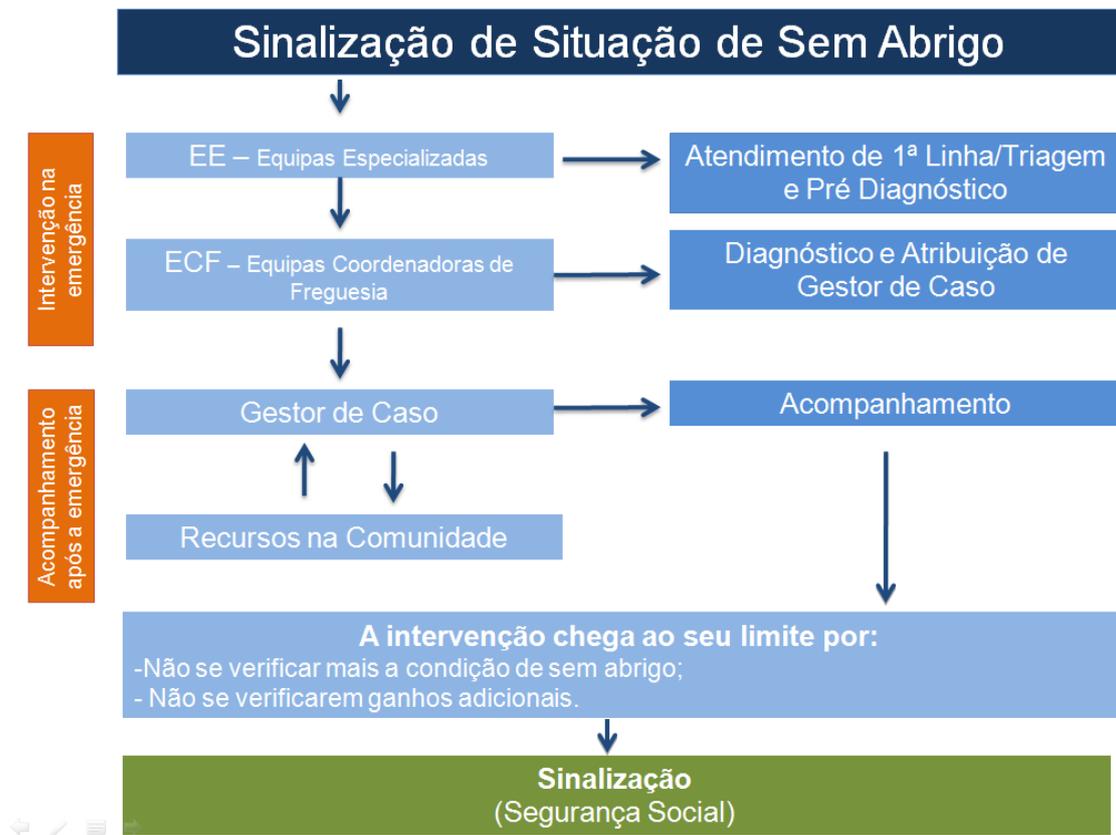
identificadas as entidades que, ao nível do Concelho ou numa freguesia específica, estão disponíveis para prestar as seguintes respostas:

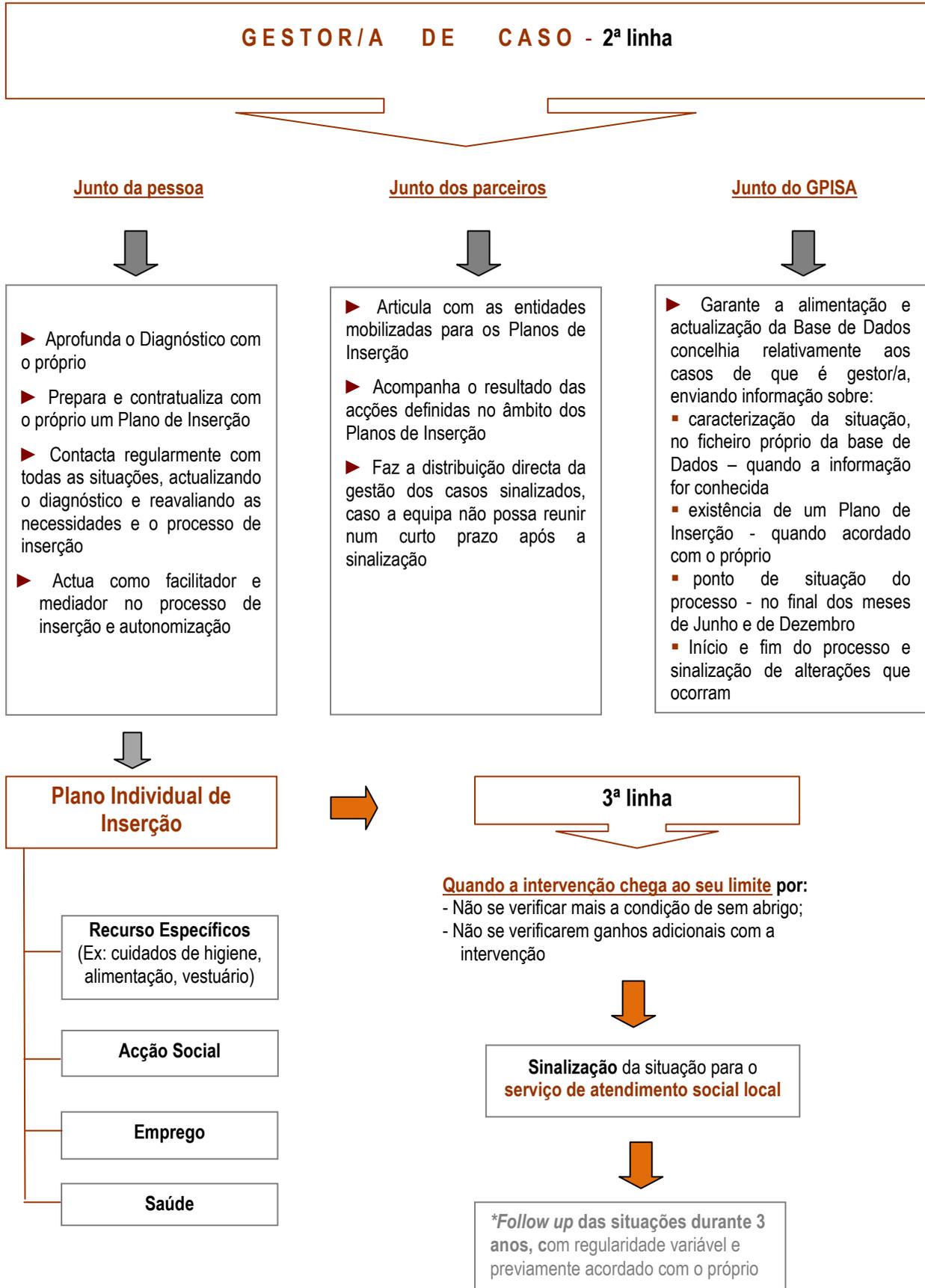
- Cuidados de higiene (banho)
- Alimentação confeccionada
- Bens alimentares não confeccionados
- Vestuário
- Apoios de farmácia
- Cuidados de saúde
- Prestações pecuniárias de emergência
- Alojamento de emergência
- Obtenção de documentação (Imigração)
- Apoio Jurídico
- Limpeza de espaço público
- Retirada de animais
- Transporte

Em suma, compete a cada uma destes:

Designação	Competências
<p>GPISA - Grupo de Planeamento da Intervenção com os Sem-Abrigo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar, coordenar, dinamizar e monitorizar o Plano; ➤ Identificar e mobilizar recursos fundamentais à execução do Plano; ➤ Gerir a informação a nível concelhio e articular com a estrutura nacional responsável pela ENIPSA; ➤ Produzir e disseminar conhecimento sobre o fenómeno no concelho; ➤ Assegurar a articulação com as Equipas especializadas e com as Equipas Coordenadoras de Freguesia.
<p>EE- Equipas Especializadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Proceder ao atendimento de 1ª Linha, realizando a triagem e o pré diagnóstico da situação sinalizada; ➤ Apoiar os gestores de caso no trabalho de rua, se necessário.
<p>ECF - Equipas Coordenadoras de Freguesia + Outros Gestores de Caso</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Proceder à avaliação diagnóstica com base no pré diagnóstico, no conhecimento institucional da situação e aprofundamento com o próprio; ➤ Proceder à identificação ou designação do Gestor de Caso ➤ Promover a implementação do Plano de Inserção ➤ Alimentar o sistema de informação
<p>REC - Recursos Específicos da Comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assegurar as respostas necessárias à implementação do Plano de Inserção

V. ESQUEMA DE PROCEDIMENTOS E DE ATRIBUIÇÕES NA INTERVENÇÃO





VI. INSTRUMENTOS

O único instrumento comum a adoptar nesta fase, é uma base de dados que permitirá diagnosticar a prevalência e características do fenómeno e acompanhar a situação dos casos sinalizados.

A sua gestão é da responsabilidade do GPISA.

Aos gestores de caso compete reunir a informação necessária, sempre que possível, e envia-la ao GPISA em ficheiro próprio, para alimentação e actualização da informação na base comum.

Os campos da base de dados correspondem às variáveis da base nacional, para a qual cada concelho deverá enviar informação, nomeadamente:

- Data da recolha de informação
- Nome e Niss
- Localidade e Freguesia
- Data nascimento e Sexo
- Nacionalidade e Naturalidade
- Tipo de agregado
- Rede de sociabilidade
- Alojamento anterior à situação de sem abrigo
- Alojamento actual e duração
- Razões indicadas para a actual situação
- Actividade principal e Fonte de rendimento
- Habilitações escolares
- Problemas/ Necessidades de apoio
- Gestor de caso
- Entidades envolvidas
- Existência de Plano de inserção
- Situação do processo

São ainda disponibilizados outros instrumentos para as entidades que os pretendam utilizar ou para servir de guião sobre o tipo de informação relevante nos diversos momentos, nomeadamente:

- Instrumentos do processo individual (para registo dos processos e planeamento da intervenção)
 - a) Identificação *
 - b) Diagnóstico *
 - c) Plano de Intervenção
 - d) Encaminhamento

* Poderão começar a ser preenchidas pelas Equipas Especializadas, para o registo da informação recolhida, competindo ao gestor/a de caso completa-la.

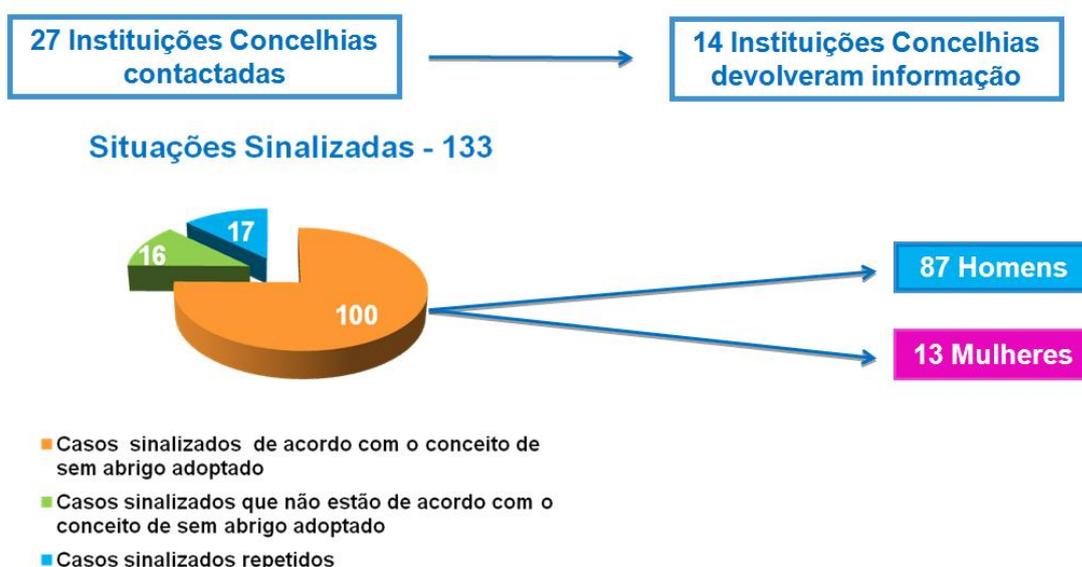
- Ficha de comunicação com o GPISA

VII. PRÉ-DIAGNÓSTICO

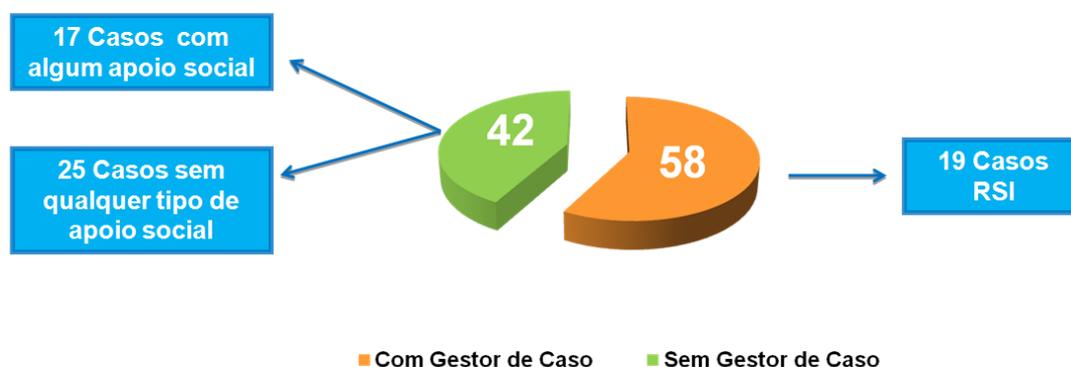
Face à necessidade de conhecer a realidade do fenómeno a nível concelhio e confrontados com informação decorrente de diversas fontes, desfasada no tempo, sem possibilidade de cruzamento de dados entre si para correcção de eventuais duplicações e baseada em critérios diferenciados de referenciação ao conceito de sem abrigo, o GPISA considerou oportuna a realização de um pré - diagnóstico.

Este processo dirigido a um conjunto de 27 instituições concelhias, decorreu em Fevereiro de 2010, procedendo ao levantamento das variáveis da base nacional referenciadas no Ponto VI:

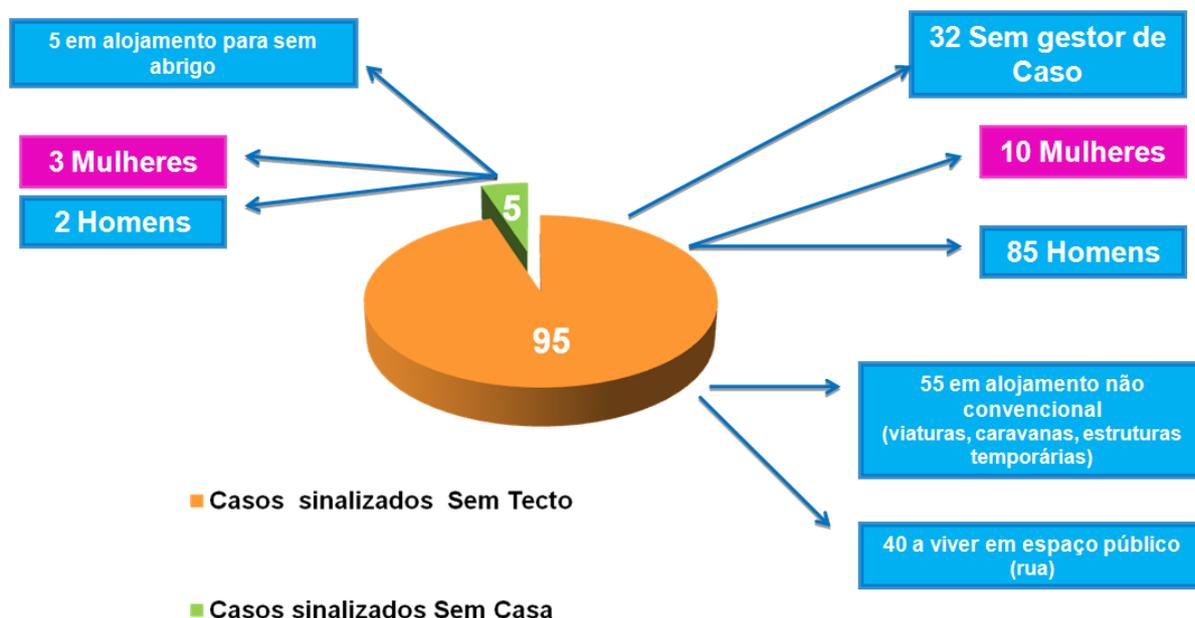
Obteve-se informação de 14 instituições concelhias, que sinalizaram 133 situações das quais se validaram apenas 100:



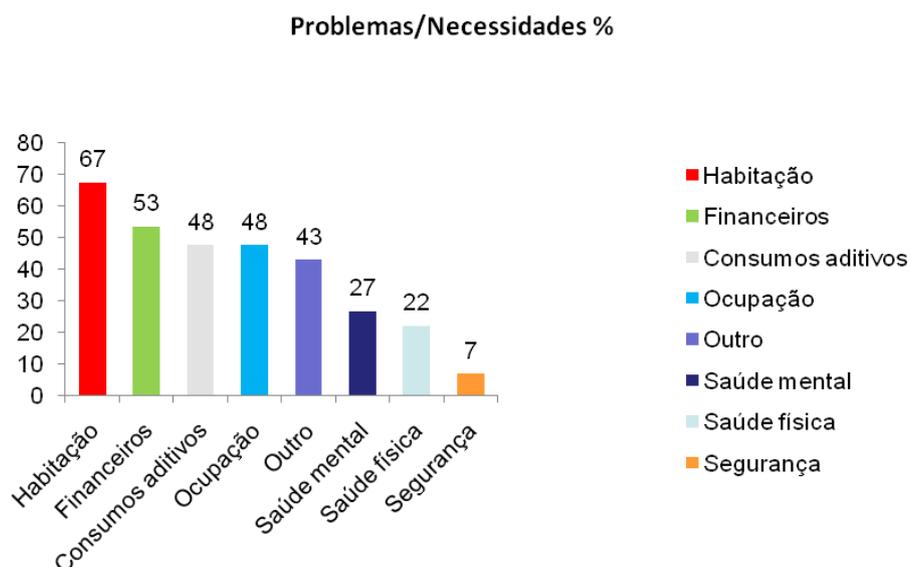
Do universo dos 100 casos validados apresenta-se a seguinte distribuição quanto à existência de gestor de caso ou de algum tipo de apoio social:



Do universo dos 100 casos validados apresenta-se a seguinte distribuição face à categoria da situação de sem abrigo:

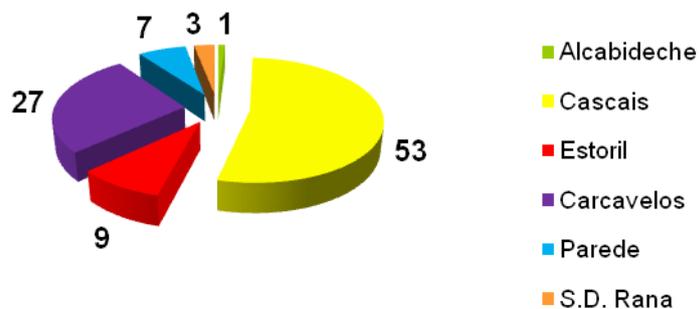


Do universo dos 100 casos validados apresenta-se a seguinte distribuição face ao tipo de problemas/necessidades associados:



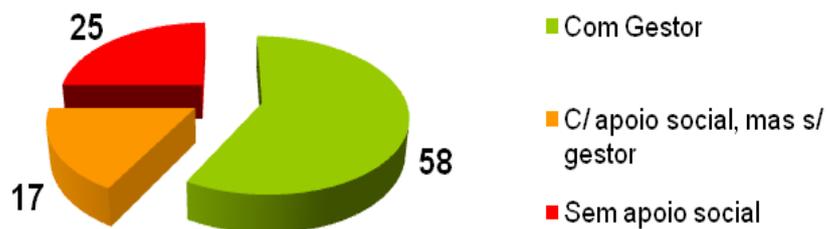
Do universo dos 100 casos validados apresenta-se a seguinte distribuição face à Freguesia:

Freguesias



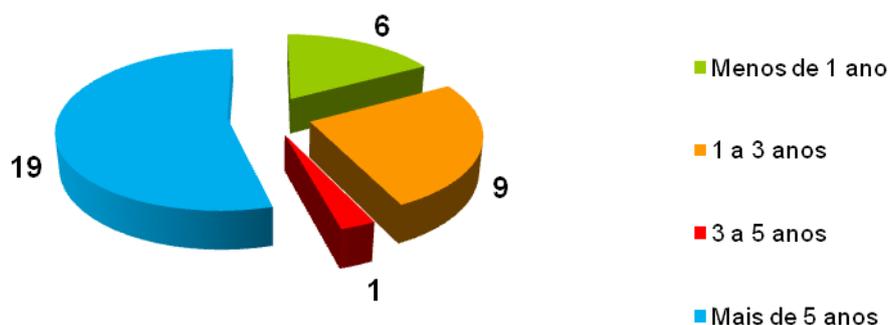
Do universo dos 100 casos validados apresenta-se a seguinte distribuição por tipo de apoio prestado:

Apoio Prestado



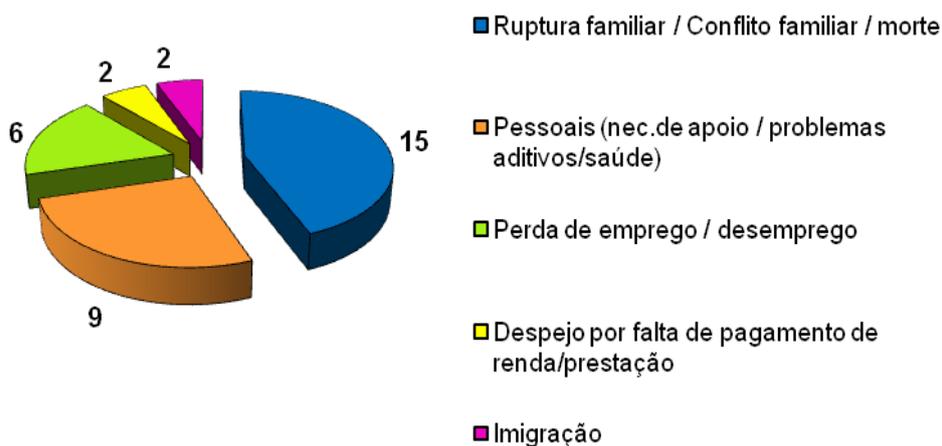
Do universo dos 95 casos validados na categoria de Sem Tecto apresenta-se a seguinte distribuição por tempo de permanência na rua:

Tempo que vive na rua - Sem Tecto – Espaço Público



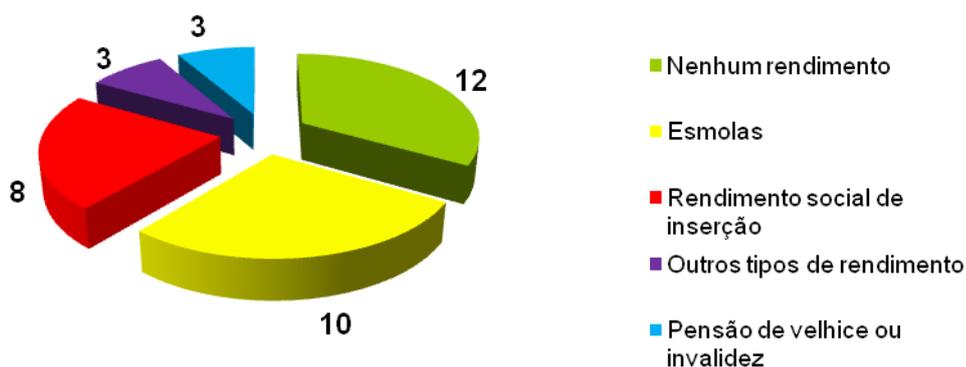
Do universo dos 95 casos validados na categoria de Sem Tecto apresenta-se a seguinte distribuição por tipo de motivo na origem da situação de sem-abrigo.

Razão para a actual situação - Sem Tecto – Espaço Público



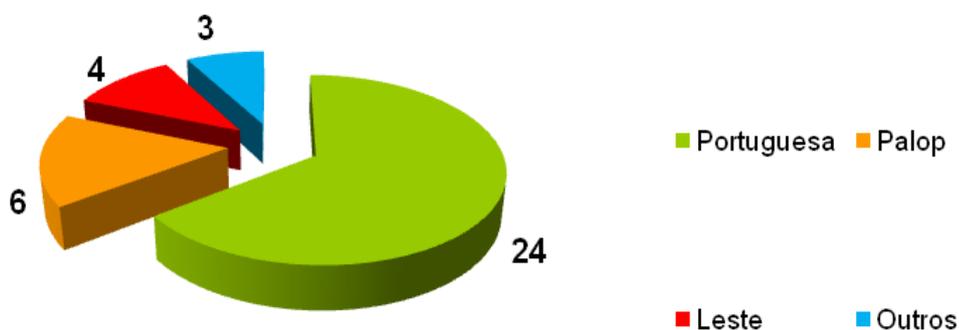
Do universo dos 95 casos validados na categoria de Sem Tecto apresenta-se a seguinte distribuição por tipo fonte de rendimento.

Fonte de Rendimento - Sem Tecto – Espaço Público



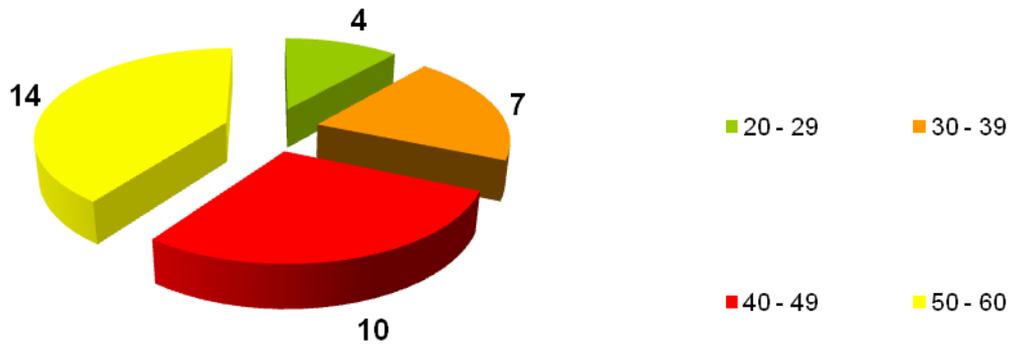
Do universo dos 95 casos validados na categoria de Sem Tecto apresenta-se a seguinte distribuição por tipo nacionalidade.

Nacionalidade - Sem Tecto – Espaço Público



Do universo dos 95 casos validados na categoria de Sem Tecto apresenta-se a seguinte distribuição por faixa etária.

Faixa Etária - Sem Tecto – Espaço Público



ANEXOS

Anexo A- Requisitos Operacionais do Conceito de Sem Abrigo

No sentido de clarificar alguns dos termos utilizados neste conceito, e facilitar a sua aplicação, indicam-se alguns requisitos operacionais do mesmo:

1 - Para além da questão da nacionalidade pode colocar-se a questão da regularização da situação no país de cidadãos estrangeiros. Para efeitos de enquadramento neste conceito, devem ser incluídas todas as situações de estrangeiros que correspondam a todas as outras condições, independentemente da situação de regularização em que se encontrem no país (situação irregular, visto de curta duração; autorização de residência temporária ou permanente¹⁷).

2 – Sem tecto:

- Espaço público – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;
- Abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
- Local precário – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

3 – Sem casa:

- Alojamento temporário – Equipamento que acolha pessoas que, não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde à resposta social da nomenclatura da Segurança Social, designada por “Centro de Alojamento Temporário: *“resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”*

¹⁷ A autorização de residência é um documento que é emitido sob a forma de um título de residência e que permite aos cidadãos estrangeiros residir em Portugal durante um certo período de tempo ou por tempo indeterminado. A actual lei considera residente legal o cidadão estrangeiro habilitado com título de residência em Portugal, de validade igual ou superior a um ano (www.acidi.gov.pt)

Não se incluem neste tipo de alojamento, os equipamentos que constituem respostas específicas para determinadas problemáticas, tais como:

- Infância e juventude:
 - Lar de Apoio (guião técnico DGSS);
 - Centro de Acolhimento Temporário para Infância e Juventude (Lei n.º147/99 de 1 de Setembro; Guião técnico aprovado por Despacho do SEIS, e 29/11/96);
 - Lar de Infância e Juventude (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; Decreto-Lei n.º2/86, de 2 de Janeiro; Guião técnico aprovado por despacho do SEIS, de 29/11/96);
 - Apartamento de Autonomização (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; Decreto-Lei n.º2/86, de 2 de Janeiro);
- Pessoas Idosas
 - Centro de Noite (Orientação técnica, circular n.º12, de 25/06/04;guião técnico aprovado por despacho de 19 de Maio de 2004, do MSST);
 - Residência
 - Lar de Idosos (Despacho Normativo n.º12/98, de 25 de Fevereiro; Despacho n.º 9400/2001 do SESS, de 11 de Abril; Despacho n.º 7837/2002, de 16 de Abril; Despacho do MESS de 3/08/93;guião técnico aprovado por despacho do SEIS, de 29/11/96;orientação técnica, circular n.º 11, de 24/06/04);
- Pessoas Adultas com Deficiência
 - Lar Residencial;
- Pessoas Adultas em situação de Dependência
 - Unidade de Vida Protegida (Despacho conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio);
 - Unidade de Vida Autónoma (Despacho conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio);
 - Unidade de Vida Apoiada (Despacho conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio);
 - Unidades de Longa Duração e manutenção (Decreto-Lei n.º 101/2006 de 22 de Maio)

- Família e Comunidade em Geral
 - Centro de Apoio à Vida (Portaria n.º446/2004, de 30 de Abril; Orientação Técnica, Circular n.º14 de 25/06/04, guião técnico aprovado por despacho de 19 de Maio do MSST);
 - Comunidade de Inserção (Orientação Técnica, Circular n.º13 de 25/06/04, guião técnico aprovado por despacho de 19 de Maio do MSST);
- Pessoas Infectadas pelo VIH/SIDA
 - Residência para Pessoas Infectadas pelo VIH/SIDA
- Pessoas Toxicodependentes¹⁶
 - Apartamento de Reinserção Social (Lei n.º 17/98, de 21 de Abril; Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de Março; Despacho conjunto n.º 363/99, de 29 de Abril);
 - Comunidades Terapêuticas;
 - Centro de Acolhimento;
 - Centro de Abrigo;
- Pessoas Vítimas de Violência Doméstica
 - Casa Abrigo (Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto; Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro; Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro).

Fonte: Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015

Anexo B- Atribuições do gestor de caso:

Atribuições do Gestor de Caso

O gestor de caso é um técnico que faz parte de uma das entidades parceiras representadas no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo. De acordo com o diagnóstico efectuado pela equipa multidisciplinar do centro de emergência ou das equipas de rua especializadas é definida, em reunião de Núcleo, a distribuição dos casos pelas diferentes entidades e respectivos gestores de caso.

Os gestores são os responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo, serão o contacto próximo e privilegiado de cada pessoa sem-abrigo e definirão com ele as etapas a planear no seu percurso de inserção, identificando as acções prioritárias, em cada momento, que poderão contribuir para esse percurso, promovendo a articulação com as instituições e entidades que deverão ser envolvidas no mesmo.

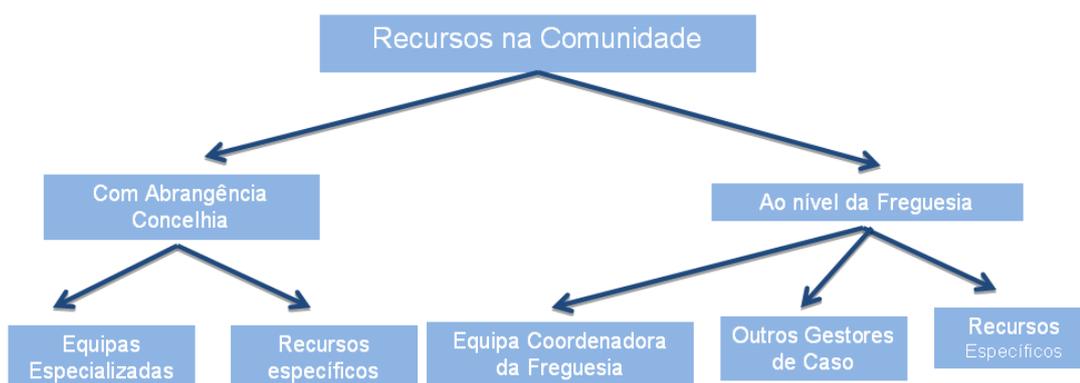
Estes técnicos, que deverão ter formação na área das Ciências Sociais, devem acompanhar entre 15 a 20 situações no máximo, e manter contacto regular com todas as situações que acompanham, bem como com as respostas mobilizadas para esse acompanhamento.

Assim, em síntese, o gestor de caso:

- Defende os interesses da pessoa sem-abrigo em todas as situações (“*advocacy*”);
- Prepara em conjunto com a própria e contratualiza os planos individuais de inserção;
- Articula com todas as entidades envolvidas nos planos individuais de inserção
- É um facilitador e mediador no processo de inserção e autonomização;
- Actualiza o diagnóstico e avalia as necessidades e o processo de inserção
- Partilha informação pertinente com o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, com vista ao controlo dos processos
- Acompanha a situação até que estejam criadas condições ao nível de inserção e autonomia relativamente às medidas específicas para pessoas sem-abrigo
- Encaminha as situações, no final do seu processo de acompanhamento para o serviço de atendimento social local
- Faz o *follow-up* das situações durante 3 anos

Fonte: Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015

Anexo C - REDE DE APOIO



➤ **EQUIPAS ESPECIALIZADAS**

São duas as equipas especializadas, uma formada por técnicos da **Associação de Beneficência Lusa Alemã (ABLA)** e outra por técnicos do **Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos (CCPC)**. Estas equipas têm uma abrangência territorial de acordo com a seguinte distribuição por Freguesia:

ABLA - Cascais, Alcabideche e Estoril

CCPC - Parede, Carcavelos e S. Domingos de Rana

➤ **EQUIPAS COORDENADORAS DA FREGUESIA**

ALCABIDECHE

- ▶ ISS, Serviço Local de Segurança Social - Sancho Bexiga
- ▶ CMC / DIST I - Equipa da C. Vermelha / Adroana - Susana Monteiro
- ▶ Junta de Freguesia de Alcabideche
- ▶ CMC/ DIST I - Vera Brito - **Coordenação**

CARCAVELOS

- ▶ ISS, Serviço Local de Segurança Social - - Orlanda Barbosa
- ▶ C. Comunitário da Paróquia de Carcavelos - Filipe Silva - **Coordenação**

CASCAIS

- ▶ ISS, Serviço Local de Segurança Social - Ana Cristina Duarte
- ▶ CMC / DIST I - Equipa da Torre/ Cruz da Guia - Cláudia Ribeiro
- ▶ Junta de Freguesia de Cascais - Isabel Santos
- ▶ AMI - Marlene Cruz da Silva
- ▶ CMC/ DSAU - Helena Bila - **Coordenação**

ESTORIL

- ▶ ISS, Serviço Local de Segurança Social - Teresa Abreu
- ▶ CMC / DIST I - Equipa da Galiza - Carlos Gaspar
- ▶ CMC/ DTOX - Alda Fernando - **Coordenação**
- ▶ Junta de Freguesia do Estoril - Sónia Pereira e Paula Paraíso
- ▶ Centro Paroquial do Estoril/Boa Nova - Filipa Costa Simões

PAREDE

- ▶ ISS, Serviço Local de Segurança Social - Orlanda Barbosa
- ▶ Junta de Freguesia da Parede - Maria do Céu Rito - **Coordenação**
- ▶ Centro Comunitário da Paróquia da Parede - Sofia Mendonça

S. D. RANA

- ▶ ISS, Serv.Local da Seg. Social - M. Antónia Cancela
- ▶ CMC / DIST II - Sandra Nobre - **Coordenação**
- ▶ Junta de Freguesia de S. D. Rana *
- ▶ Centro Comunitário de Tires - Sandra Afonso e Rafael Pereira

* Informação por confirmar

▶ **OUTROS GESTORES DE CASO**

NÍVEL CONCELHIO

- ▶ Associação SER + (EX-GADS) - para pessoas com HIV/Sida - Joana Tavares de Almeida e Ana Helena Nunes
- ▶ IDT- Equipa do Eixo Oeiras/Cascais - para pessoas dependentes de substâncias psicoactivas, em tratamento

ALCABIDECHE

- ▶ Santa Casa da Misericórdia de Cascais - Equipa RSI - José Jorge
- ▶ AJU - Equipa RSI
- ▶ C. Paroquial do Estoril/Boa Nova - Equipa RSI

CARCAVELOS

- ▶ C. Comunitário de Carcavelos - Equipa RSI

CASCAIS

- ▶ A. J. C. Gaivotas da Torre - Equipa RSI

ESTORIL

- ▶ Santa Casa da Misericórdia de Cascais - Equipa RSI - José Jorge
- ▶ C. P. Estoril/Sede - Eq.RSI

PAREDE

- ▶ C. Comunitário da Paroquia da Parede - Equipa RSI

S. D. RANA

- ▶ ABLA - 2 Equipes RSI *
- ▶ CMC/ DIST II

* Informação por confirmar

➤ **OUTROS RECURSOS ESPECÍFICOS COM ABRANGÊNCIA CONCELHIA**

Em anexo D encontra-se a lista de contacto por entidades, para efeitos de operacionalização do Plano.

Designação	Obtenção de documentação (Imigração)	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene (banho)	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoios de farmácia	Cuidados de saúde	Limpeza de espaço público	Retirada de animais	Alojamento de emergência	Prestações pecuniárias de emergência	Transporte
ISS-Serv.Local de Seg. Social											✓	✓	
ACES de Cascais								✓					
Hospital de Cascais Dr. José de Almeida								✓					
IDT -. Equipa do Eixo Oeiras/Cascais								✓					
Centro Porta Amiga da AMI			✓	✓		✓	✓						
ABLA -Enc. com Resposta			✓	✓	✓	✓	✓						
CLAII - Caritas	✓												
CMC/ DSAU (EMAC e SVET)									✓ (única)	✓ (única)			✓
SER + (GADS)	HIV		HIV		HIV	HIV							HIV
Ass. Manancial Aguas Vivas						✓							✓

➤ OUTROS RECURSOS ESPECÍFICOS COM ABRANGÊNCIA AO NÍVEL DA FREGUESIA

ALCABIDECHE:

Designação	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene (banho)	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoios de farmácia	Prestações pecuniárias de emergência
Associação Jerónimo Usera *	✓			✓	✓	✓	
Conferência Vicentina Alcabideche				✓	✓		✓
Conferência Vicentina Alvide				✓	✓		✓
Conferência Vicentina Bicesse *				✓		✓	✓
Conferência Vicentina B ^o Cal. Gulbenkian				✓	✓		✓
Conferência Vicentina Murches *				✓		✓	✓
SCMC - Residência Sénior Prof M ^a Ofélia			✓				
SCMC - Centro de Apoio Social do Pisão		✓					

* Informação por confirmar

CARCAVELOS:

Designação	Obtenção de documentação (Imigração)	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene (banho)	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoios de farmácia	Prestações pecuniárias de emergência	Transporte
Associação de Beneficência Luso Alemã (excepto Equipa da Rua) *					✓		✓	✓	
Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos		✓	✓	✓	✓	✓			
Conferência Vicentina de Carcavelos *				✓			✓		
Fundação o Século				✓					
CMC/ DIST II	✓								✓

* Informação por confirmar

CASCAIS:

Designação	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene (banho)	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoios de farmácia	Prestações pecuniárias de emergência	Transporte
AMI		✓	✓	✓	✓	✓		
Conferência Vicentina Cascais - Beato Nuno *				✓		✓	✓	
Conferência Vicentina de Cascais - N ^o 5 ^{ta} Navegantes *					✓	✓	✓	
SCMC - Residência Sénior Prof M ^a Ofélia			✓					
Junta Freguesia de Cascais						✓		✓

* Informação por confirmar

ESTORIL:

Designação	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene (banho)	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoios de farmácia	Prestações pecuniárias de emergência	Transporte
Centro Paroquial do Estoril			✓	✓		✓	✓	
C. Soc. Paroquial de S. Pedro e S. João do Estoril *		✓	✓					
Conferência Vicentina de S. João do Estoril				✓	✓		✓	
Conferência Vicentina do Estoril *				✓	✓	✓	✓	
S. C. M.C. - Casa Grande da Galiza	✓			✓	✓		✓	
SCMC - Residência Sénior Prof M ^a Ofélia			✓					
Junta Freguesia do Estoril							✓	✓

* Informação por confirmar

PAREDE:

Designação	Obtenção de documentação (Imigração)	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene (banho)	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoios de farmácia	Prestações pecuniárias de emergência	Transporte
C. Com. da Paroquia da Parede				✓	✓		✓		
Conf. Vic. Parede S. João de Brito *				✓			✓	✓	
Conf. Vic. Parede Imacul. Coração *				✓			✓	✓	
Conferência Vicentina Murtal *				✓			✓	✓	
Fundação o Século				✓					
Junta de Freguesia da Parede		✓							
CMC/ DIST II	✓								✓

* Informação por confirmar

S. D. RANA:

Designação	Obtenção de documentação (Imigração)	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene (banho)	Alimentação confeccionada	alimentos não confeccionado	Vestuário	Apoios de farmácia	Prestações pecuniárias de emergência	Transporte
C. Soc.Paroquial de S.D. Rana			✓	✓					✓
Conf. Vicentina da Abóboda *					✓		✓	✓	
Conf. Vicentina de S. D.. de Rana					✓	✓	✓	✓	
Conf.Vicentina de Talaíde					✓	✓		✓	
Conf.Vicentina de Trajouce					✓	✓		✓	
Grupo Solidariedade Justiça e Paz *					✓		✓		
Fundação o Século				✓					
Junta de Freguesia S. D. Rana *		✓							
Ass. Manancial Aguas Vivas	✓		✓ (>Maio)		✓	✓			✓
Centro Comunitário de Tires			✓	✓	✓	✓	✓		
CMC/DIST II	✓							✓	✓

* Informação por confirmar

Anexo D - Lista de Contactos - Rede de Apoio à Integração das Pessoas Sem-Abrigo

ENTIDADE	PESSOA CONTACTO	TELEFONE	E-MAIL
CMC - GPISA Coordenação	Ricardo Caldeira	21 481 5294	ricardo.caldeira@cm-cascais.pt
CMC - GPISA - Base de Dados/informação	Rosário Daugbjerg	21 481 5263	rede.social@cm-cascais.pt
ABLA - Equipa Especializada	Hamessaline Silva	21 454 9000 Tml: 91 624 8624	abla.encontros@mail.telepac.pt
C. Comunitário da Paróquia de Carcavelos - Equipa Especializada e coordenação da Equipa de Carcavelos	Filipe Silva	21 457 8952 Tml- 96 965 2059	filisilva77@hotmail.com
CMC/DIST I Coordenação Equipa de Alcabideche	Vera Brito	214815262 Tml - 914900898	vera.brit@cm-cascais.pt
CMC/DTOX Coordenação da Equipa do Estoril	Alda Fernando	214815034 Tml 914308885	alda.fernando@cm-cascais.pt
CMC/DSAU Coordenação da Equipa de Cascais	Helena Bila	21 481 5252 Tml - 918182092 (Pessoal)	helena.bila@cm-cascais.pt
CMC/DIST II Coordenação da Equipa de S. Domingos de Rana	Sandra nobre	214815291 Tml - 903074529	sandra.henriques@cm-cascais.pt
Junta de Freguesia de Parede - Coordenação da Equipa da Parede	M ^a do Ceú Rito	21 458 6737	mcr@jf-parede.pt
ABLA - Ass. de Benef. Luso Alemã - Geral *			
ABLA - Ass. de Benef. Luso Alemã - Eq RSI *			
ACES de Cascais - Unid. de Saúde Pública	Barbara Jean Dixon	21 464 37 30	
AMI - Centro Porta Amiga	Marlene Pires da Silva	21 486 2434	
Ass. Gaivotas da Torre - Equipe RSI	Renata Romaguera	21 484 1195	
Associação Jerónimo Usera - Geral *			
Associação Jerónimo Usera - Equipe RSI *			
Ass. Manancial Aguas Vivas	Patrícia Alexandra Branco Pinto	21 446 76 40	
Centro Comunitário da Paróquia da Parede	Sofia Mendonça	21 457 3180	
Centro Paroquial do Estoril - Boa Nova	Filipa Costa Simões	21 467 8610	

* Informação por confirmar

PLANO CONCELHIO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM ABRIGO 2010-2013 (PLANO)

ENTIDADE	PESSOA CONTACTO	TELEFONE	E-MAIL
Centro Paroquial do Estoril - Equipe RSI Boa Nova *			
Centro Paroquial do Estoril - Sede - Equipe RSI Boa Nova *			
C. Social e Paroquial de S. D. de Rana	Cristina Simões	21 354 9040	
Centro Comunitário de Tires	Sandra Afonso Rafael Pereira	21 444 2356	
C. S. e Par. S. Pedro e S. João do Estoril *			
CLAII de Cascais	Helena Carvalheiro Ana Catarina Calado	21 457 06 53 ou 21 486 19 08	
CMC/ DIST I - Equipe Galiza	Carlos Gaspar	21 481 5261	
CMC/ DIST I - Eq. Torre/ Cruz da Guia	Claúdia Ribeiro	21 481 5261	
CMC/ DIST II - Trajouce/M.Cheirinhos	Liliana Bevan	21 444 38 10	
CMC/ DIST II - Zambujal e Brejos	Paula Correia	21 481 52 57	
CMC/ DIST I - Eq Adroana/ C. Vermelha	Susana Monteiro	21 481 5261	
Gr. Solidariedade Justiça e Paz *			
Fundação o Século - Prog Apoio Alimentar	Mónica Meireles	21 464 77 70	
Hospital de Cascais Dr. José de Almeida- Unidade de Psiquiatria e Saúde Mental	Luisa Paiva Delgado Manuel Frade	21 465 30 00	
SER+ (GADS)	Ana Helena Nunes	21 483 2848	
SER+ (GADS) - Eq RSI	Joana Tavares de Almeida Ana Filipa Lopes	21 483 2848	
IDT - Equipa do eixo Oeiras/Cascais	Maria Cândida Santos	21 007 99 40	
ISS- Serviço Local de Segurança Social	Patrícia Viana Fora horas expediente	21 482 5601	
ISS- Serv. local - Freg Alcabideche	Sancho Bexiga M. Antónia Cacela	214825631 214825638	
ISS- Serviço local - Freg Carcavelos	Orlanda Barbosa	214825611	

* Informação por confirmar

PLANO CONCELHIO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM ABRIGO 2010-2013 (PLANO)

ENTIDADE	PESSOA CONTACTO	TELEFONE	E-MAIL
ISS- Serviço local - Freg Cascais	Ana Cristina Duarte	214825615	
ISS- Serviço local - Freg Estoril	Teresa Abreu	214825614	
ISS- Serviço local - Freg Parede	Orlanda Barbosa	214825611	
ISS- Serviço local - Freg S. D. Rana	M. Antónia Cacela	214825638	
Junta de Freguesia de Alcabideche	Lúcia Rodrigues		
Junta de Freguesia de Cascais	Isabel Santos	21 486 3117	
Junta de Freguesia de Estoril	Sónia Pereira Paula Paraíso	21 464 6140	
Junta de Freguesia de S.D.Rana *			
SCMC - Residência Sénior Prof M ^a Ofélia	Luís Lopes	21 460 4580	
SCMC - Casa Grande da Galiza	Maria Gaivão	21 467 1334	
SCMC - Centro de Apoio Social do Pisão	Anabela Gomes	21 469 11 87	
SCMC - Equipe RSI Alcabideche	Carla Fernandes	21 460 5239	
SCMC - Equipe RSI Estoril	José Jorge		
SCMC - Programa de apoio alimentar			
SSVP- Sociedade S. Vicente de Paulo	M ^a Manuela Salgado	21 468 3333	
SSVP- Conf. Vicentina da Parede *			
SSVP- Conf. Vicentina Abóboda *			
SSVP- Conf. Vicentina Alvide *			
SSVP- Conf. Vicentina Bicesse *			
SSVP- Conf. Vicentina B ^{ro} Cal. Gulbenkian *			
SSVP- Conf. Vicentina Cascais *			
SSVP- Conf. Vicentina de Carcavelos *			
SSVP- Conf. Vicentina de Cascais *			
SSVP- Conf. Vicentina de S.D.Rana *			

PLANO CONCELHIO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM ABRIGO 2010-2013 (PLANO)

ENTIDADE	PESSOA CONTACTO	TELEFONE	E-MAIL
SSVP- Conf. Vicentina S. João do Estoril *			
SSVP- Conf. Vicentina de Talaíde *			
SSVP- Conf. Vicentina de Trajouce *			
SSVP- Conf. Vicentina do Estoril *			
SSVP- Conf. Vicentina Murches *			
SSVP- Conf. Vicentina Murtal *			
SSVP- Conf. Vicentina da Parede *			

* Informação por confirmar

Anexo E - Instrumentos disponíveis/Fichas de registo

E1 - BASE DE DADOS DOS SEM ABRIGO

BASE DE DADOS DAS PESSOAS SEM ABRIGO NO CONCELHO DE CASCAIS												
Nº ordem	Data (inserção)	NOME	NISS	LOCALIDADE	Freguesia	DATA NASC dd-mm-aaaa	Idade (automático)	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	Tipo de agregado	Rede de sociabilidade (principal)
1					Escolha		110	Esc			Escolha	Escolha
2					Escolha		110	Esc			Escolha	Escolha
3					Escolha		110	Esc			Escolha	Escolha

Alojamento anterior	Duração	Alojamento actual	Duração	Razões indicadas para a actual situação
Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha
Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha
Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha
- "	- "	- "	- "	- "

Actividade principal	Fonte de rendimento	Habilitações escolares	Problemas/ Necessidades de apoio						
Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha
Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha
Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha	Escolha
- "	- "	- "	- "	- "	- "	- "	- "	- "	- "

Gestor de caso Entidade Técnica/col	Outras entidades envolvidas	Plano de Inserção	"Dificuldades / Necessidade de resposta"	Situação do processo	Observações
		Escolha		Escolha	
		Escolha		Escolha	
		Escolha		Escolha	
		- "		- "	

E2 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SEM ABRIGO



Código do processo: _____ / 2010

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SEM-ABRIGO

(No caso de não existir outra ficha da entidade que atendeu ou processo familiar do ISS)

MORADA ou LOCAL ONDE USUALMENTE PERNOITA _____

LOCALIDADE: _____ FREGUESIA _____

TELEMÓVEL : _____

PESSOA DE CONTACTO: Nome _____

Telefone _____ Tml _____

IDENTIFICAÇÃO

NOME	DATA DE NASC.	NATURALIDADE	NACIONALIDADE

OUTROS DADOS

NISS	BI/ AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA	SEXO		HABILITAÇÕES	OCUPAÇÃO
		F	M		

RENDIMENTOS

TRABALHO	PENSÕES	SUBSÍDIOS	BOLSAS	BENS	OUTROS – QUAIS?

Alojamento actual

- Sem tecto (em espaço público / na rua)
- Em alojamento de emergência (abrigos nocturnos)
- Em alojamento temporário para sem-abrigo
- Em alojamentos não convencionais por falta de habitação (viaturas, caravanas, edifícios não-convencionais, estruturas temporárias)

Duração:

- Menos a 2 meses
- 2 a 6 meses
- 6 meses a 1 ano
- 1 a 3 anos
- 3 a 5 anos
- Mais de 5 anos

Razão(ões) indicada(s) pela pessoa sem-abrigo para a sua situação actual
(várias respostas possíveis)

- Despejo por falta de pagamento de renda/falta de pagamento de prestação bancária
- Fim contrato / Casa desadequada / Falta de casa
- Ruptura familiar / Conflito familiar / morte
- Perda de emprego / desemprego
- Violência
- Pessoais (necessidade de apoio / problemas aditivos/saúde)
- Financeiras (dívidas)
- Desinstitucionalização / Forças armadas
- Imigração
- Desalojamento por força maior (fogo, inundação etc.).
- Outras razões – Quais _____

Alojamento anterior à da recolha desta informação e duração desse alojamento

- Em casa própria (arrendada ou como proprietário)
- Sem tecto (em espaço público / na rua)
- Em alojamento de emergência (abrigos nocturnos)
- Em alojamento temporário para sem-abrigo
- Em casas abrigo para vítimas de violência doméstica
- Em instituição (saúde, prisão)
- Em alojamentos não convencionais por falta de habitação (viaturas, caravanas, edifícios não-convencionais, estruturas temporárias)
- Em casa de amigos ou familiares (por falta de habitação)

Duração:

- Menos a 2 meses
- 2 a 6 meses
- 6 meses a 1 ano
- 1 a 3 anos
- 3 a 5 anos
- Mais de 5 anos

Redes de sociabilidade

- Instituições – Quais? _____
- Técnicos – Quem? _____
- Família – Quem? Onde? _____
- Vizinhos – Quem? Onde? _____
- Amigos – Quem? Onde? _____
- Comerciantes – Quem? Onde? _____
- Outros. – Quem? Onde? _____

E3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA



Código do processo: _____ / 2010

FICHA DE AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA

Gestor/a do caso (nome e entidade) _____

Identificação da equipa de freguesia _____

Diagnóstico iniciado a ___/___/___

1ª actualização ___/___/___ 2ª actualização ___/___/___ 3ª actualização ___/___/___

A - CONDICIONANTES / NECESSIDADES PRIORITÁRIAS

Económicas

(Sobre)Endividamento - **quanto e a quem:** ____

Necessidade de apoio pontual - **valor e finalidade:** ____

Insuficiência alimentar

Salários em atraso - **nº de meses:** ____

Insuficiência ou ausência de Protecção Social (subsídios) - **qual?** ____

Outro - **qual?** ____

Alojamento / local de pernoita

Sem condições de higiene pessoal

Constitui perigo para a saúde pública

Construção sem condições de segurança

Outro - **qual?** ____

Segurança

Vítima de agressão - De quem

Potencial agressor

Agressor com acesso a armas de fogo

Outro - **qual?** ____

Pessoais e familiares

Foi afastado da família

Afastou-se da família

- Problemas de paternidade / maternidade
- Dificuldade nas relações inter-pessoais / gestão de conflitos
- Ausência de relações sociais
- Incapacidade de aproveitar/ gerir recursos existentes
- Outro - **qual?** ____

Saúde

- Doença(s) incapacitante(s) - **qual(is)?** ____
 - Grau da incapacidade / tipo de limitação: ____
- Adições - **qual(is)?** ____
 - Grau de dependência: ____
 - Nº de tentativas anteriores de tratamento: ____
- Doença mental/ Psiquiátrica - Qual(is): ____
 - Grau da incapacidade / tipo de limitação ____
 - Acompanhada por (serviço): ____
- Dependente de terceiros - **Responsável(is) pela prestação de cuidados :** _____
- Gravidez de risco
- Outro - **qual?** ____

Emprego

- Desemprego - **data de início** ____
- Risco de desemprego - **para quando** ____
- Precariedade - **qual a situação** ____
- Falta de hábitos de trabalho
- Baixa qualificação profissional
- Outro - **qual?** ____

Justiça

- Ex-recluso(a) - **data de liberdade** ____
- A cumprir pena a favor da comunidade - **onde e horário** ____
- Processo a decorrer / aguarda julgamento - **motivo** ____
- Delinquência
- Outro - **qual?** ____

Documentação

- Imigrante em situação irregular
- Documentação caducada - **qual?** ____
- Documentação inexistente - **qual?** ____

Outros
Quais ? ____

B - RECURSOS E EXPECTATIVAS

1- Recursos Internos

Competências de vida

Interesses a mobilizar

Qualificações/ Formações técnico-profissionais

2 - Recursos externos

Rede de suporte/ rede social de apoio a mobilizar

Recursos físicos/ materiais a que tem acesso

3 - Expectativas pessoais

C – PROCESSOS/ INTERVENÇÕES EM CURSO OU RECENTES

		✓	Nº de processo e técnicos de referência e observações
Protecção Social	ISS - AS		
	ISS - RSI		
	CMC		
	Junta F.		
	Centro Social		
	CPCJ		
	Outro - Qual		
Emprego / Formação	Centro Emp.		
	C. Formação		
	GIP		
	Outro - Qual		
Saúde	C. Saúde		
	Hospital		
	Interv Precoce		
	Saúde mental		
	Adições		
	Outro - Qual		
Habitação	CMC		
	EMGHA		
	Outro		
Educação	Escola		
	Outro - Qual		
Justiça	DGRS		
	Violência Dom		
	Outro - Qual		
Outra	Qual		

D - Informações complementares

Assinaturas

Gestor/a de caso

O próprio

Autoriza a partilha informação

E4 - PLANO DE INTERVENÇÃO



Código do processo: _____ / 2010

PLANO DE INTERVENÇÃO

Gestor/a do caso (nome e entidade) _____

Identificação da equipa de freguesia _____

Plano definido a ___/___/___

1ª actualização ___/___/___ 2ª actualização ___/___/___ 3ª actualização ___/___/___

A - OBJECTIVOS PRIORITÁRIOS

Objectivo/ Meta 1

Objectivo/ Meta 2

Objectivo/ Meta 3

Objectivo/ Meta 4

Objectivo/ Meta 5

Objectivo/ Meta 6

--

B - COMPROMISSOS

1 - Acções a realizar pelo/a(s) próprio/a(s)

Nº	Descrição da acção	Início	Fim prev
A1			
A2			
A3			
A4			
A5			
A6			

....

2 - Acções a realizar pelos serviços

Nº	Descrição da acção	Entidade e técnico(a) responsável (contacto)	Início	Fim Prev.
B1				
B2				
B3				
B4				
B5				
B6				

....

C - FOLLOW UP

1 - Ponto de situação das acções

(preencher com a data)

	Não iniciada	A decorrer com algumas condicionantes internas ao próprio	A decorrer com condicionantes internas aos serviços	A decorrer conforme previsto	Concluída
A1					
A2					
A3					
A4					
A5					
A6					
...					
B1					
B2					
B3					
B4					
B5					
B6					
...					

2 - Reuniões de acompanhamento entre o/a gestor de caso e o próprio

Data	Feed back do próprio / Observações do/a gestor

3 - Feed back/ informações das entidades de recurso

Data

4 - Evidências relativas ao sucesso no alcance dos objectivos

Data

D - PROPOSTA DE RESPOSTAS A CRIAR – a enviar ao GPISA

(respostas "à medida" – não existentes)

Nº	Descrição da resposta	Recursos a envolver
P1		
P2		
P3		

.....

Assinaturas

Gestor/a de caso

Responsáveis pela execução das acções

O próprio _____

Entidade

Autoriza a partilha

E5 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO



FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamento para:
A/c técnico/a:

Entidade de origem:	
Técnico/a que atendeu:	
Tel:	Mail:

Nome da pessoa/ encaminhada:
NISS:

Situação continua a ser acompanhada pela entidade de origem Sim Não

Resposta(s) necessária(s) a prestar pela entidade para onde é encaminhado

--

Fundamentação e informação recolhida

--

Juntam-se ____ anexos

Data do encaminhamento: _____

Assinatura do/a técnico/a que encaminha
recebe

A preencher pela entidade receptora

Foi possível dar resposta

Não foi possível dar resposta.
Porquê?

Assinatura do/a técnico/a que

E6 - FICHA DE INFORMAÇÃO AO GPISA



FICHA DE INFORMAÇÃO AO GPISA

Informação fornecida por (nome e entidade):

Nome do munícipe:

Tipo de informação:

- Início de processo como Gestor de Caso
- Não foi possível estabelecer contacto com a pessoa *
- Contacto estabelecido, mas não é possível elaborar diagnóstico *
- Diagnóstico realizado, mas não é possível acordar Plano de Inserção *
- Plano de Inserção acordado, mas não é possível implementá-lo *
- Acompanhamento suspenso *
- Acompanhamento terminado *

*** Fundamentação:**

Data: _____